



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 438 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO
DATA: 26/10/2023
EDIÇÃO Nº 2886
FLS: 465
ASS. Schmitz

Qualifica a entidade que denomina como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.031 de 01 de setembro de 2023.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo 10.458/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.031 de 01 de setembro de 2023, o INSTITUTO SANTÉ, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 08.776.971/0001-30.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL